

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2734/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **DÉBORA MEDEIROS DO AMARAL**, matrícula SIAPE 3425730, CPF 952.392.600-44 (titular) e **ANTÔNIO CARLOS DE SÁ SILVEIRA**, matrícula SIAPE 409007, CPF 472.824.600-00 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Convênio nº 049/2019/SMMA**, firmado entre o **Município do Rio Grande**, através da **Secretaria de Município de Meio Ambiente** e a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** com interveniência da **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, visando a revisão do Plano Ambiental Municipal do Rio Grande - PLAM, com objetivo de integrar os programas e projetos ambientais do Município com foco no desenvolvimento do mesmo, orientado à sustentabilidade, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 16 de outubro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração